

INFORME MENSAL - SETEMBRO 2024

O Índice Ipar-des de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou alta de 0,72% em setembro, revertendo a tendência de queda observada nos meses de julho e agosto.

Esse resultado foi reflexo de aumentos constatados em todos municípios em que a pesquisa é realizada. A maior variação mensal ocorreu em Ponta Grossa, 1,44%; na sequência vieram Foz do Iguaçu (0,78%), Curitiba (0,68%), Londrina (0,61%), Cascavel (0,54%) e Maringá (0,29%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSASIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-SET/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (OUT/23-SET/24)
	Setembro/24	Agosto/24	Setembro/23		
Paraná	0,72	-0,60	-0,80	6,09	9,05
Cascavel	0,54	-0,99	-0,43	6,36	9,44
Curitiba	0,68	-0,67	-1,20	3,72	6,06
Foz do Iguaçu	0,78	0,01	-0,26	7,86	10,50
Londrina	0,61	-0,65	-1,61	5,79	10,22
Maringá	0,29	-0,21	-0,36	5,78	7,98
Ponta Grossa	1,44	-1,10	-0,93	7,03	10,13

FONTE: IPARDES

Sob a ótica da variação acumulada nos últimos 12 meses o índice assinalou rejauste de 9,05% no Paraná. Já em termos regionais, entre outubro de 2023 a setembro de 2024, o IPR apresentou elevação de 10,50% em Foz do Iguaçu, de 10,22% em Londrina, de 10,13% em Ponta Grossa, de 9,44% em Cascavel, de 7,98% em Maringá e de 6,06% em Curitiba.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ - OUT 2023-SET 2024



FONTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - Governador
DARCI PIANA - Vice-governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Junior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista
Miguel Saliba Neto - Supervisão
Liliani Lara Mendes - Supervisão
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora

Principais variações percentuais em setembro

Vinte e quatro dos trinta e cinco produtos que compõem o IPR apresentaram aumento. Isoladamente, os maiores reajustes ocorreram em laranja-pera (7,20%), café (6,40%) e feijão preto (6,25%). Em contrapartida, as principais quedas foram registradas em cebola (-18,73%), batata-inglesa (-6,58%) e alho (-4,35%).

A falta de chuva em regiões produtoras resultou na escassez de laranja em um momento de demanda aquecida, o que impulsionou o preço da fruta. Da mesma forma, o longo período de seca e a forte demanda externa reduziram a disponibilidade de café no mercado interno, elevando o preço do produto nos supermercados. Já o aumento do feijão preto está vinculado à finalização da safra e ao incremento das exportações, que reduziram a oferta interna.

A laranja-pera sofreu acréscimo de 9,37% em Londrina, de 8,70% em Curitiba, de 8,38% em Maringá, de 8,04% em Cascavel, de 7,91% em Ponta Grossa e de 1,02% em Foz do Iguaçu. A queda da cebola foi de 22,09% em Curitiba, de 20,91% em Cascavel, de 19,06% em Londrina, de 19,00% em Maringá, de 17,08% em Ponta Grossa e de 14,02% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - SETEMBRO 2024

Laranja-pera	7,20
Café	6,40
Feijão preto	6,25

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - SETEMBRO 2024

Cebola	-18,73
Batata-inglesa	-6,58
Alho	-4,35

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - SETEMBRO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Feijão preto	10,95	Laranja-pera	8,70	Pernil suino	9,80
Feijão carioca	8,06	Café	7,98	Café	6,62
Laranja-pera	8,04	Bisteca suína	6,83	Bisteca suína	6,61
Quedas		Quedas		Quedas	
Cebola	-20,91	Cebola	-22,09	Cebola	-14,02
Batata-inglesa	-6,67	Batata-inglesa	-7,18	Alho	-6,98
Alho	-5,44	Ovo de galinha	-6,94	Batata-inglesa	-6,23
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	9,37	Laranja-pera	8,38	Coxa e sobrecoxa	10,50
Café	8,23	Feijão preto	6,31	Costela bovina	8,93
Coxa e sobrecoxa	5,27	Bisteca suína	4,37	Laranja-pera	7,91
Quedas		Quedas		Quedas	
Cebola	-19,06	Cebola	-19,00	Cebola	-17,08
Batata-inglesa	-11,24	Tomate	-3,84	Batata-inglesa	-5,90
Ovo de galinha	-4,74	Alho	-2,94	Alho	-4,90

FONTE: IPARDES

Principais variações acumuladas em 12 meses

Nos últimos 12 meses as principais altas acumuladas no estado ocorreram em laranja-pera (79,84%), batata-inglesa (66,86%) e maçã (27,30%). Em contrapartida, as quedas mais relevantes foram observadas em tomate (-32,59%), margarina (-9,79%) e molho e extrato de tomate (-4,58%).

Londrina apresentou o maior aumento no preço da laranja-pera, 92,54%, acompanhado por Cascavel, 87,35%, Maringá, 82,47%, Ponta Grossa, 79,96%, Curitiba, 78,35% e Foz do Iguaçu, 62,85%. Por outro lado, o tomate apresentou queda de 38,42% em Maringá, de 36,58% em Curitiba, de 36,48% em Cascavel, de 30,07% em Ponta Grossa, de 29,74% em Londrina e de 23,03% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Laranja-pera	79,84
Batata-inglesa	66,86
Maçã	27,30

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Tomate	-32,59
Margarina	-9,79
Molho e extrato de tomate	-4,58

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	87,35	Laranja-pera	78,35	Laranja-pera	62,85
Batata-inglesa	63,83	Batata-inglesa	65,03	Batata-inglesa	46,55
Peito de frango	38,26	Café	27,70	Alho	32,22
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-36,48	Tomate	-36,58	Tomate	-23,03
Margarina	-12,14	Margarina	-13,76	Margarina	-10,88
Farinha de trigo	-5,70	Ovo de galinha	-9,72	Biscoito	-3,37
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	92,54	Batata-inglesa	85,64	Laranja-pera	76,96
Batata-inglesa	73,71	Laranja-pera	82,47	Batata-inglesa	68,90
Maçã	34,67	Arroz branco	27,56	Café	28,51
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-29,74	Tomate	-38,42	Tomate	-30,07
Molho e extrato de tomate	-11,50	Molho e extrato de tomate	-13,11	Maionese	-6,25
Maionese	-9,16	Margarina	-11,44	Ovo de galinha	-6,21

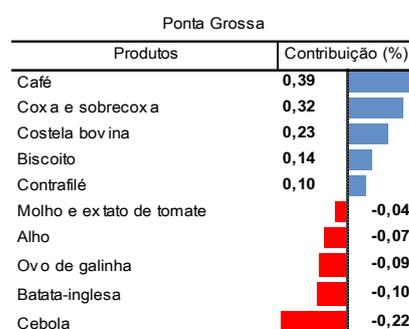
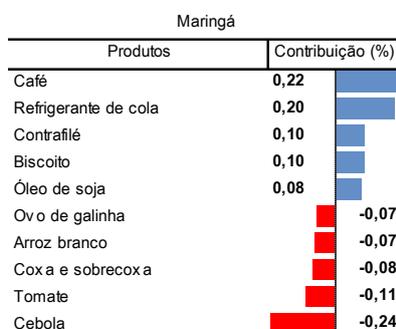
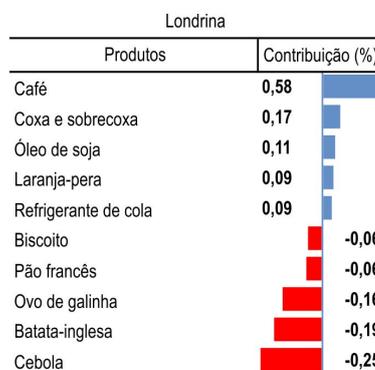
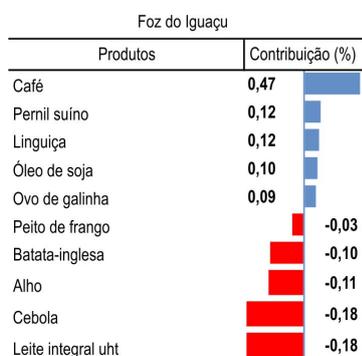
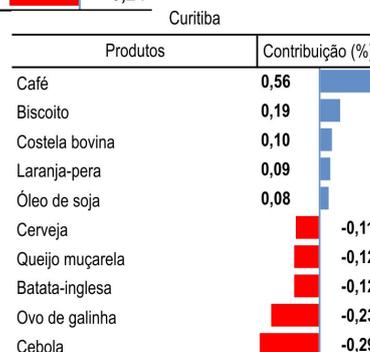
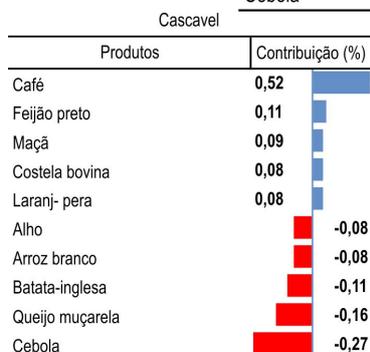
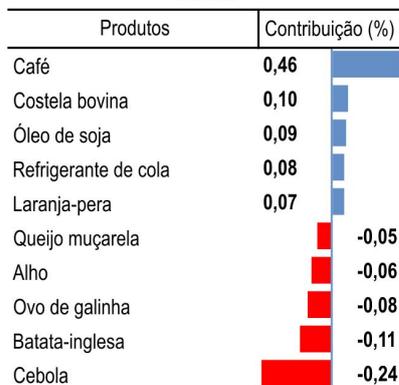
FONTE: IPARDES

Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Abaixo seguem os gráficos com as principais contribuições percentuais com queda e com alta no Estado do Paraná e nos municípios abrangidos pela pesquisa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - SETEMBRO 2024
Paraná



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - SETEMBRO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	-2,16	21,56	-0,88	25,89	0,53	27,85	0,27	22,52	-1,86	27,56	0,81	24,12	-0,56	24,89
Feijão carioca (kg)	8,06	12,67	5,20	9,97	4,69	5,78	3,55	1,62	3,18	1,17	3,44	12,48	4,67	7,18
Feijão preto (kg)	10,95	14,61	6,14	10,98	4,57	16,45	4,64	9,25	6,31	11,20	5,03	12,95	6,25	12,55
Farinha de trigo (kg)	0,12	-5,70	0,99	-6,50	-0,35	-1,98	0,17	-5,85	1,54	-0,93	-0,03	-1,56	0,40	-3,78
Macarrão (500 g)	-0,68	-4,17	3,00	-2,14	-0,93	-1,11	-0,65	-2,33	-0,44	-2,67	1,53	-2,75	0,30	-2,53
Batata-inglesa (kg)	-6,67	63,83	-7,18	65,03	-6,23	46,55	-11,24	73,71	-2,04	85,64	-5,90	68,90	-6,58	66,86
Cebola (kg)	-20,91	11,37	-22,09	-0,34	-14,02	18,71	-19,06	30,36	-19,00	11,19	-17,08	12,35	-18,73	13,57
Tomate (kg)	1,57	-36,48	1,08	-36,58	0,86	-23,03	-1,12	-29,74	-3,84	-38,42	0,72	-30,07	-0,14	-32,59
Açúcar cristal (5kg)	-0,23	-2,66	-0,31	-5,47	-0,73	-0,59	0,03	-2,23	-0,54	-1,35	-0,14	-0,37	-0,32	-2,12
Alface (unidade)	-0,85	-0,72	-2,17	-3,16	-0,91	6,58	-2,14	17,62	-2,46	7,59	-1,99	6,58	-1,76	5,54
Banana-caturra (kg)	-0,28	16,54	2,54	11,00	1,04	15,49	0,95	10,30	2,70	17,40	4,45	24,99	1,89	15,85
Laranja-pera (kg)	8,04	87,35	8,70	78,35	1,02	62,85	9,37	92,54	8,38	82,47	7,91	76,96	7,20	79,84
Maçã (kg)	5,01	35,81	3,14	18,46	-1,05	23,76	2,52	34,67	2,40	24,24	-0,02	27,77	1,98	27,30
Contrafilé (kg)	1,50	3,13	2,68	2,19	2,15	7,56	2,78	13,52	4,10	9,60	4,26	6,46	2,91	7,01
Costela bovina (kg)	3,07	-2,76	3,88	-1,91	2,33	-2,86	2,32	-4,35	2,69	-2,91	8,93	5,28	3,85	-1,63
Patinho (kg)	0,69	2,65	2,69	0,79	3,57	5,11	2,25	9,75	3,20	3,15	1,26	2,61	2,27	3,97
Bisteca suína (kg)	6,58	11,77	6,83	10,00	6,61	18,00	5,00	14,68	4,37	11,91	7,05	16,01	6,07	13,70
Pernil suíno (kg)	4,78	31,33	0,86	14,19	9,80	17,87	3,03	31,89	-2,59	20,80	4,49	27,28	3,32	23,71
Ovo de galinha (dúzia)	-0,42	1,39	-6,94	-9,72	2,91	14,47	-4,74	-7,27	-2,02	-9,68	-2,76	-6,21	-2,38	-3,19
Coxa e sobrecoxa (kg)	-2,01	15,53	1,33	11,10	0,99	23,89	5,27	18,97	-2,58	16,10	10,50	8,45	2,15	15,57
Peito de frango (kg)	3,07	38,26	0,42	25,84	-1,93	13,76	0,36	21,76	-2,87	26,20	2,73	24,75	0,27	24,89
Leite integral uht (litro)	-0,03	19,40	0,56	17,23	-1,89	14,58	0,28	18,30	0,81	14,79	0,63	18,46	0,05	17,11
Queijo muçarela (kg)	-3,94	7,62	-2,82	12,13	0,18	19,17	-0,94	14,05	0,89	16,35	0,14	18,58	-1,10	14,58
Biscoito (400g)	0,70	-1,37	4,47	2,59	-0,70	-3,37	-1,33	4,13	2,29	6,07	3,35	4,96	1,44	2,11
Pão francês (kg)	0,46	9,03	0,22	-2,69	1,05	3,53	-0,77	5,49	-0,34	0,82	0,17	6,33	0,13	3,68
Margarina (500 g)	-0,72	-12,14	-0,53	-13,76	1,72	-10,88	1,53	-4,11	-0,05	-11,44	1,59	-5,99	0,59	-9,79
Óleo de soja (900 ml)	2,38	11,46	2,96	8,60	3,75	15,21	3,87	13,23	3,02	10,12	2,90	10,61	3,15	11,52
Café (500 g)	7,27	26,40	7,98	27,70	6,62	28,10	8,23	32,02	2,98	18,64	5,38	28,51	6,40	26,83
Cerveja (350ml)	-0,21	6,24	-1,11	0,90	0,14	4,63	0,09	4,43	-0,38	2,87	0,31	3,88	-0,19	3,81
Refrigerante de cola (2 litros)	0,46	9,60	1,04	5,77	1,03	8,72	1,91	8,40	4,35	8,24	1,64	8,14	1,73	8,14
Alho (kg)	-5,44	29,10	-4,87	16,44	-6,98	32,22	-0,83	24,12	-2,94	23,94	-4,90	26,88	-4,35	25,35
Maionese (500 g)	3,70	3,61	1,32	-2,10	-0,45	-1,93	-0,35	-9,16	-2,40	-2,86	1,48	-6,25	0,53	-3,20
Molho e extrato de tomate (340 g)	-1,46	-1,98	-0,80	-6,74	-1,55	4,69	-2,09	-11,50	-0,10	-13,11	-1,84	2,54	-1,31	-4,58
Linguiça (kg)	-0,43	-4,72	1,21	-1,88	3,18	9,14	-1,18	0,83	-1,00	4,73	1,44	3,36	0,53	1,81
Presunto (200 g)	1,72	4,83	0,52	-3,05	-0,05	4,21	1,78	3,59	-1,61	14,52	-1,52	0,66	0,13	3,99

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice IparDES de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.